www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 23 de maio de 2023 | Edição nº 1944A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.291, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o projeto de desdobro de um terreno constituído pelo Lote 12, da quadra "A" (destacado do Sitio Louveira ou Leitão), situado no Município de Louveira, que assim se descreve: mede 20,00m em reta e 14,00m em curva, de frente para a Estrada Municipal; de um lado mede 73,00m (confrontando com o lote 11), de outro lado mede 115,50m (confrontando com a propriedade de Liberato Belussi); nos fundos mede 54,00m (confrontando com a propriedade de Liberato Belussi), encerrando a área de 3.016,00m². Matrícula nº 3.653 expedida pelo Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP.

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando que a regularização de desdobro de lotes e edificações é regida pela Lei Municipal Complementar nº 2.636, de 12 de agosto de 2019;

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 000060/2023;

Considerando por fim, às disposições das Secretarias competentes;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro um O terreno constituído pelo Lote 12, da quadra "A" (destacado do Sitio Louveira ou Leitão), situado no Município de Louveira, que assim se descreve: mede 20,00m em reta e 14,00m em curva, de frente para a Estrada Municipal; de um lado mede 73,00m (confrontando com o lote 11), de outro lado mede 115,50m (confrontando com a propriedade de Liberato Belussi); nos fundos mede 54,00m (confrontando com a propriedade de Liberato Belussi), encerrando a área de 3.016,00m². Matrícula nº 3.653 expedida pelo Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, propriedade de Flávia Simone Espinosa Grassi e Marcio Antonio Espinosa, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL:

Lote 12 (Matrícula nº 3.653 O.R. Imóveis de Vinhedo S.P):

O terreno constituído pelo Lote 12 da "Quadra A" (destacado do Sítio Louveira ou Leitão), situado no Município de Louveira, que assim se descreve; mede 20,00m em reta e 14,00m em curva de frente para a Estrada Municipal: de um lado mede 73,00m (confrontando com o Lote 11), de outro lado mede 115,50m (confrontando com a propriedade de Liberato Belussi), nos fundos mede 54,00m (confrontando com a propriedade de Liberato Belussi), encerrando a área de 3.016,00m².

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE 12A:

O terreno constituído pelo Lote 12A da "Quadra A" (destacado do Lote 12 do Sítio Louveira ou Leitão), situado no Município de Louveira, que assim se descreve; mede 2,53m em reta e 14,00m em curva de frente para a Estrada das Laranjeiras: de um lado mede 73,00m (confrontando com o Lote 11), de outro lado mede 69,01m em reta, deflete à direita e segue 47,20m em reta (confrontando com o Lote 12B); nos fundos mede 52,40m (confrontando com a propriedade de Liberato Belussi), encerrando a área de 1.508,00m².

LOTE 12B:

O terreno constituído pelo Lote 12B da "Quadra A" (destacado do Lote 12 do Sítio Louveira ou Leitão), situado no Município de Louveira, que assim se descreve; mede 17,47m em reta de frente para a Estrada das Laranjeiras: de um lado mede 69,01m em reta, deflete à direita e segue 47,20m em reta (confrontando com o Lote 12A); de outro lado mede 115,50m (confrontando com a propriedade de Liberato Belussi); nos fundos mede 1,60m (confrontando com a propriedade de Liberato Belussi), encerrando a área de 1.508,00m².

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 17 de maio de 2023.

estanislau Steck

Prefeito Municipal de Louveira

EDSON RICARDO M. PISSULIN

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município Louveira

DANIEL ANTONIO ANHOLON PEDRO

Secretário de Negócios Jurídicos

.....